



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 370/2025

Designa servidores para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências.

Alzevir Lotário de Marchi, Prefeito Municipal do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Servidora **Denice Serafini de Marchi** – Servente, cometida as atribuições do Cargo “Auxiliar de Secretaria” conforme Portaria Nº 402/2023, como Titular e a Servidora **Isadora Koller da Silva** – Assessora Cultural, como Suplente, para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências do Município de Nova Ramada – Poder Executivo.

Nos impedimentos da Servidora Titular da presente designação, fica automaticamente como responsável a Servidora Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 139, de 03 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração